ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISICÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	**Matrícula:**
Maria de Fátima Silveira	559
E-mail:	**Telefone:**
fatima.silveira@educ.mogeiro.pb.gov.br	(83) 98112-6541

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manisfesta a necessidade de aquisição de material didático para atendimento das demandas da Secretaria de Educação em possibilitar as escolas que compõe o Sistema Municipal de Ensino manter a qualidade dos serviços ofertados no início do ano letivo 2024.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. **Promoção da Educação de Qualidade:** A aquisição de cadernos escolares pela Prefeitura é fundamental para garantir a oferta de materiais educacionais adequados e promover a educação de qualidade em todas as escolas do município.

1.2.2. **Atendimento às Necessidades dos Alunos:** Muitos alunos não têm condições financeiras de adquirir seus próprios materiais escolares, incluindo cadernos. A compra pela Prefeitura permite que todos os estudantes tenham acesso aos materiais necessários para acompanhar as aulas e realizar suas atividades acadêmicas.

1.2.3. **Redução das Desigualdades Sociais:** A compra de cadernos escolares contribui para reduzir as desigualdades sociais, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos mesmos recursos educacionais.

1.2.4. **Estímulo ao Desenvolvimento Acadêmico:** Alunos que têm acesso aos materiais escolares adequados, como cadernos, tendem a ter um melhor desempenho acadêmico. A disponibilidade desses recursos estimula o desenvolvimento cognitivo e o interesse pelo aprendizado.

1.2.5. **Preparação para o Futuro:** Investir na educação é investir no futuro da comunidade. Ao fornecer cadernos escolares aos alunos, a Prefeitura está contribuindo para a formação de cidadãos mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mundo moderno.

1.2.6. **Cumprimento das Diretrizes Educacionais:** A oferta de materiais escolares, como cadernos, está alinhada com as diretrizes educacionais estabelecidas pelos órgãos competentes, que enfatizam a importância de garantir condições adequadas de aprendizado para todos os alunos.

1.3. As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares que compõe o Sistema Municipal de Ensino, em ofertar de forma gratuita a todos os alunos devidamente matriculados e aptos a iniciar o Ano Letico, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pela Equipe de

Formalização de demanda. Doc. 35789/24. Data: 26/03/2024 11:58. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 17/09/2025 13:52. Validação: 794D.97BC.4330.7119.8AB5.9DC9.5863.84E6.

Planejamento Escolar de 2024.

1.4. A aquisição do item em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com os objetivos: Ser excelente no ensino, pesquisa, na perspectiva da cidadania, da promoção do desenvolvimento educacional e na inclusão social.

2. Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		CADERNO Tipo brochura, costurado, medindo 140mm x 200mm, capa dura, folhas pautadas, com 96 folhas.	UNID	3.200		
2		CADERNO Tipo espiral, capa dura, universitário, 10 matérias, folhas pautadas, medindo 200mm x 275mm com 160 folhas.	PCT	1.700		
					TOTAL:	

2.2. Estimou-se a quantidade do item a ser adquirido com base no demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e por meio de relatórios fornecidos pelo Almoxarifado, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1. O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) na data orevista de 15/03/2024.

4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriomente.

Mogeiro, 08 de fevereiro de 2024.

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Matrícula: **559**

Igor Felix de Oliveira Silveira
Igor Felix de Oliveira Silveira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: **1718**

Formalização de demanda. Doc. 35789/24. Data: 26/03/2024 11:58. Responsável: Ricardo J. de M. Júnior.
Impresso por convidado em 17/09/2025 13:52. Validação: 794D.97BC.4330.7119.8AB5.9DC9.5863.84E6.